

APOSTILA Nº 02/2018 AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912319177 – ECT/2017 – SEMAJ

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ**, com amparo no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio da Diretora Geral/Ordenadora de Despesa, Dra. **MARÍLIA MACHADO ELERES**, OAB/PA nº 9986 e CPF nº 584.084.282-68, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual (LOA), **ALTERAR a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018**, especialmente no que tange ao **Programa e Projeto/Atividade do orçamento anual da PMB/SEMAJ**, com o fim de adequar o programa e projeto atividade a realidade atual contida na **CLÁUSULA QUINTA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912319177 – ECT/2017 – 001/2013 - SEMAJ** (Protocolo nº 2017/001665421 e Processo Financeiro Interno nº 025/2017-SEMAJ), celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** para o pagamento do objeto contratual, conforme rubrica abaixo discriminada:

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.**0007**; Projeto atividade: **2162** – Operação das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Tarefa: Serviços de terceiros – pessoa Jurídica (contrato e outros afins); Saldo orçamentário na tarefa: R\$65.273,82; Modalidade de Empenho: Estimativo; Valor da nota de empenho para 2017: R\$10.000,00; Valor do empenho para 2018: R\$23.432,00.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2018.

MARILIA MACHADO ELERES
Diretora Geral/Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/SEMAJ/PMB